



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 21º CBCENF em Campinas – SP;

CONSIDERANDO a solicitação do ex-conselheiro do Coren-PI, Dr. Nero Francisco da Silva, resolve:

Art. 1º – Autorizar o pagamento de diárias para o Dr. Nero Francisco da Silva para o desenvolvimento de atividades de apoio durante a realização do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 26 a 30/11/2018 em Campinas – SP:

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de setembro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

 **Coren^{PI}**
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Empoderando e cuidando da enfermagem